Extrato da ATA EM MINUTA Nº 03/2026

REUNIÃO DO **CONSELHO INTERMUNICIPAL** DA CIMAC | 17 DE MARÇO DE 2026

No décimo sétimo dia do mês de março de 2026, pelas 16:00 horas, nas instalações do Palácio D. Manuel, em Évora, teve início a terceira reunião, ordinária, do ano de 2026, do Conselho Intermunicipal (C.I.) da CIMAC, constituído nos termos do n.º 1 do artigo 88.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estando presentes:

- Presidente da Câmara Municipal de Alandroal, João Grilo;
- Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos, Jorge Macau;
- Presidente da Câmara Municipal de Borba, Pedro Esteves;
- Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, José Sádio;
- Presidente da Câmara Municipal de Évora, Carlos Zorrinho;
- Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, Carlos Pinto de Sá;
- Presidente da Câmara Municipal de Mourão, João Fortes;
- Presidente da Câmara Municipal de Redondo, David Galego;
- Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Francisco Grilo;
- Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, Ricardo Videira;
- Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, Luís Metrogos;
- Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, Inácio Esperança.

Não estiveram presentes, nem se fizeram representar pelos respetivos substitutos legais:

- Presidente da Câmara Municipal de Mora, Luís Simão Matos;
- Presidente da Câmara Municipal de Portel, Maria Luísa Farinha.

O Secretariado Executivo participou na reunião, nos termos do n.º 6 do artigo 89.º da Lei 75/2013, estando presentes:

- Primeiro-Secretário, Natanael Vinha;
- Secretário Intermunicipal, António Carriço;
- Secretário Intermunicipal, Eduardo Luciano.

A Dr.ª Andreia Lagartixo secretariou a reunião.

4. Assuntos da Unidade de Inovação e Qualificação

4.1. PLATAFORMA DE GESTÃO URBANA | DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – *DELIBERAÇÃO*

Foi presente uma informação dos serviços, apensa à ata, dando nota de que, no âmbito do projeto "Alentejo Central: Território +Inteligente (ACRI)", financiado a 100% pelo PRR, é necessário iniciar o procedimento para implementação da Plataforma de Gestão Urbana (PGU), com abertura de concurso público com publicação no JOUE para aquisição de serviços no valor estimado de 270.000€ +Iva.

Propõe-se ao Conselho Intermunicipal que delibere delegar no seu Presidente os poderes para a decisão de contratar e demais competências previstas no Código dos Contratos Públicos, incluindo: escolha do

procedimento, aprovação das peças, designação do júri, adjudicação, notificações, aprovação da minuta do contrato e respetiva outorga.

O C.I. deliberou delegar no Presidente do Conselho Intermunicipal os poderes para a decisão de contratar e demais competências previstas no Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar, nomeadamente os relativos à escolha do procedimento, aprovação das peças do procedimento, designação dos membros do júri, adjudicação e sua notificação, notificação da apresentação dos documentos de habilitação, aprovação da minuta do contrato e sua outorga.

Documento conforme o original.
A técnica superior,

Assinado por: **Andreia Filipa Riscado Lagartixo**
Data: 2026.03.25 16:48:38+00'00'